

LEI Nº 2796, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Retifica nomenclatura no orçamento de 2026 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra autorizado a retificar nomenclatura das seguintes dotações do orçamento de 2026, para fins de realização de Chamamento Público do Terceiro Setor:

Ficha nº	Dotação	Nomenclatura
118	020800/20.606.0009.2028.0001/335039	Repasse ao Terceiro Setor
192	020200/10.302.0013.2028.0002/335039	Repasse ao Terceiro Setor
478	021704/08.242.0019.2028.0004/335039	Repasse ao Terceiro Setor
479	021704/08.243.0019.2028.0007/335039	Repasse ao Terceiro Setor
480	021704/08.243.0019.2028.0010/335039	Repasse ao Terceiro Setor
481	021704/08.243.0019.2028.0011/335039	Repasse ao Terceiro Setor
502	021705/08.241.0019.2028.0005/335039	Repasse ao Terceiro Setor
503	021705/08.242.0019.2028.0002/335039	Repasse ao Terceiro Setor
504	021705/08.242.0019.2028.0006/335039	Repasse ao Terceiro Setor
505	021705/08.242.0019.2028.0008/335039	Repasse ao Terceiro Setor
506	021705/08.242.0019.2028.0009/335039	Repasse ao Terceiro Setor

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor de 1 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 18 de dezembro de 2025.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 18 de dezembro de 2025